



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

190 15

LEI Nº 438 DE AGÔSTO DE 1988

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de Cz\$ 17.112.952,64 (Dezessete Milhões, Cento e doze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Cruzados e Sessenta e Quatro Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor Cz\$ 17.112.952,64 (Dezessete Milhões, e Cento e Doze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Cruzados e Sessenta e Quatro Centavos), para ocorrer às despesas abaixo relacionadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	Cz\$ 16.627.975,64
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	Cz\$ 16.475.982,88
3.1.1.0 - PESSOAL	Cz\$ 1.913.409,63
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	Cz\$ 1.913.409,63
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 3.950.970,69
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	Cz\$ 10.611.602,56
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cz\$ 2.425.189,92
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$ 8.186.412,64
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz\$ 151.992,76



Continuação...

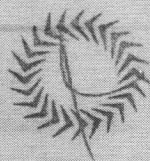
LEI Nº 438 DE AGOSTO DE 1988

3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	Cz\$	151.992,76
PRIVADAS	Cz\$	151.992,76
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Cz\$	-
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	Cz\$	-
3.2.5.1 - INATIVOS	Cz\$	-
3.2.5.2 - PENSIONISTAS	Cz\$	-
3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA	Cz\$	484.977,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	Cz\$	484.977,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	Cz\$	-
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$	484.977,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz\$	484.977,00

Art. 2º - Para ocorrer às despesas mencionadas no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

I - Anulação parcial e total das dotações do Gabinete do Prefeito, abaixo especificadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	Cz\$	16.627.975,64
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	Cz\$	16.475.982,88
3.1.1.0 - PESSOAL	Cz\$	1.913.409,63
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	Cz\$	1.913.409,63
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$	3.950.970,69
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	Cz\$	10.611.602,56
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cz\$	2.425.189,92
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	8.186.412,64
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz\$	151.992,76
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	Cz\$	151.992,76
PRIVADAS	Cz\$	151.992,76



Continua...



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

172
18

Continuação...

Fl. 03

LEI Nº 438 DE AGOSTO DE 1988

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Cz\$	151.992,76
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	Cz\$	484.977,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	Cz\$	484.977,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz\$	484.977,00

VALOR DA ANULAÇÃO: Cz\$ 17.112.952,64 (Dezessete Milhões, Cento e Doze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Cruzados e Sessenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista,
em 08 de agosto de 1988.

Hélio Ribeiro Santos

Prefeito